

Memorando 2- 17.722/2026

De: Danilo M. - COMPR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/08/2026 às 08:59:21

Setores envolvidos:

GAB, GOV, COMU, COMPR

COBERTURA E DIVULGAÇÃO 32ª FESTA DO TROPEIRO



Conforme Art. 72 Inciso VIII - Lei 14.133/2021

"autorização da autoridade competente..."

Decreto Municipal 3043/2024 Art. 3º

"A autorização das dispensas de licitações previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ocorrer por Secretário, Gestor da UGB ou servidor administrativo..."

Termo de Autorização - Dispensa de Licitação

O presente processo foi conduzido em conformidade com o [Decreto nº 3.263/2025](#), que regulamenta os procedimentos para contratações diretas no âmbito municipal, bem como em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

As etapas que dizem respeito ao setor de Compras foram devidamente concluídas, sendo que geração do pedido foi realizada na presente data, momento em que de fato ocorreu a conclusão do processo. Ressalta-se, ainda, que o(s) pedido(s) encontra(m)-se pendente(s) na Tesouraria, sendo a emissão do empenho de competência exclusiva deste setor.

A assinatura deste termo confere ciência quanto à regularidade dos procedimentos adotados neste processo e, por conseguinte, autoriza a sua finalização. Registra-se, ainda, que os colaboradores do setor de Compras possuem expressa autorização para a condução dos procedimentos necessários à realização de contratações, havendo ciência e anuência dos responsáveis quanto aos trâmites adotados.

As etapas subsequentes à finalização do processo incumbem exclusivamente ao setor requisitante, ao qual compete a fiscalização administrativa e o cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere ao recebimento, conferência, acompanhamento e fiscalização dos materiais, bens ou serviços contratados.

Diante do exposto, considerando que todas as etapas foram devidamente cumpridas e inexistem pendências a serem tratadas, encaminha-se às autoridades competentes para apreciação e posterior deliberação quanto à aprovação ou recusa da dispensa de licitação ora apresentada.

Objeto: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA 32ª FESTA DO TROPEIRO DE TARUMÃ.

Processo: 17722

Sequência: 3194

Pedido(s): 9042

Fornecedor: RADIO CULTURA DE ASSIS LTDA.

Valor total da contratação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

UGB Suprimentos – Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Tarumã

—
Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6574-FAB0-4527-4A50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 31/08/2026 14:19:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6574-FAB0-4527-4A50>